



Nº

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 327/2011

Dispõe sobre denominação de "MARIA APARECIDA FARIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA APARECIDA FARIA" a Rua 70, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Alcino de Oliveira Rosa e termina na Avenida Três, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1937-2005".

Art. 3º As despesas com à execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de junho de 2011.


VITOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Maria Aparecida Faria, que era filha do Senhor Atilio Maiolo e da Senhora Maria Fabis, nasceu no dia 13 de julho de 1937, em Santa Maria - São Paulo.

Casada com Lázaro Pedro Faria, teve sete filhos: Maria, Aparecido, Marilene, Rildo, Rivaldo, Marzukivcz e Rosival.

Maria Aparecida veio residir em Sorocaba em 1976, com a esperança de melhorar sua vida e de seus familiares. Chegou à cidade e trabalhou ajudando o marido Lázaro no sustento da família. Fixou residência na Zona Norte de Sorocaba, no Jardim Ipanema. Sempre foi solícita e nunca negou apoio aos amigos e vizinhos, por isso ganhou a amizade e carinho de todos que a conheciam.

Nasceu, em Santa Maria (SP), mas foi criada e cresceu em Bandeirante (PR), exatamente no Sub-distrito de Nossa Senhora da Candelária. Casou-se com Lázaro em 1953 na cidade de Jaguapitã onde morou até 1976.

Sempre com muita educação e luta conseguiu criar e educar os filhos dando-lhes carinho, obediência e respeito. Faleceu aos 68 anos, por valvulopatia, miocardiopatia dilatada e choque cardiogênico. Mãe e esposa exemplar, sempre foi muito querida por todos, deixando enorme saudades entre familiares e amigos.

S/S., 29 de junho de 2011.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Pereador

